

**LEI Nº 895/2015**

“Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Esportivo que será implantado no Município de Teixeira de Freitas, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, ao lado do Estádio Municipal Antônio Rodrigues Santana, passa a denominar-se “Centro Esportivo Liomar Mota da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia, 29 de Julho de 2015.

JOÃO BOSCO BITTENCOURT
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 31/07/15
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006

TEIXEIRA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA
SANÇÃO DO PREFEITO DE LEI Nº
DISCUTIDO E VOTADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL EM
TEIXEIRA Nº
EM
JOÃO BOSCO BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL